

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2019

05 Páginas / Ano 3 / Edição nº 208



DECRETOS

DECRETO nº. 486/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 08006/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Oficial de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, passará a ser Encarregado de Equipe de Manutenção,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, senhor **ADELAR MARTINS DA COSTA PASSOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX.154-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.099-49, matriculado sob nº. 5.735, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 487/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 23 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07565/2019;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Auxiliar de Cirurgia Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Cirurgia Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, será responsável pela Coordenação do Programa de Bochecho Fluoretado e da Educação Dental Supervisionada Direta nas escolas da rede Municipal de Ensino, em atendimento aos Programas do Departamento de Saúde Bucal e do Programa Saúde na Escola,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 07565/2019, a servidora com cargo efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, senhora **ELAINE DOS SANTOS BARRIOS BRIZOLA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.598-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-32, matriculada sob nº. 5.185, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 488/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 738/2017, a Senhora **SUELLEN MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO nº. 489/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Francisco Carlos de Miranda, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, nos termos do Protocolo Geral nº. 00737/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 490/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI, XXIV e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, a senhora **SUELLEN MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.729-90, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Benjamin Constant, 110 - Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 6732/2019. Prorrogação o prazo contratual pelo período de 1(um) ano ou seja 27/07/2019 até 20/12/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO 444/2018. CONTRATADO: ERIC DAVIDSON DA SILVA CARDOZO. CPF Nº XXX.XXX.209-17.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 6537/2019. Prorrogação o prazo contratual pelo período de 1(um) ano ou seja 03/07/2019 até 03/07/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2018. CONTRATADO: WILIAN SANTOS MIRANDA. CPF Nº XXX.XXX.469-39.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 5886/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 401/2019. ESTAGIÁRIO: LEONARDO MATEUS CÂNDIDO. RG Nº XX.XXX.719-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.339-79. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 10/06/2019 ATÉ 10/06/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4853/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 400/2019. ESTAGIÁRIO: KASSIELY DE SOUZA DIAS. RG Nº XX.XXX.663-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.009-77. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 06/05/2019 ATÉ 06/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6339/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 399/2019. ESTAGIÁRIA: MARIANE SANTOS DE FREITAS. RG Nº XX.XXX.723-9SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.919-79. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 03/05/2019 ATÉ 06/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4769/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 398/2019. ESTAGIÁRIA: KAREM ARIEIA MOREIRA DE MELLO. RG Nº XX.XXX.264-7SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.569-21. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/05/2019 ATÉ 31/03/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 4372/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 397/2019. ESTAGIÁRIO: ELIO ALMEIDA SANTOS. RG Nº XX.XXX.014-6SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.758-04. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/05/2019 ATÉ 02/05/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 8716/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 396/2019. ESTAGIÁRIA: TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS. RG Nº XX.XXX.010-0SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.869-29. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 07/08/2019 ATÉ 07/08/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6895/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 395/2019. ESTAGIÁRIA: ANA VITÓRIA ZIEMER DA CRUZ. RG Nº XX.XXX.755-1SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.999-84. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 13/06/2019 ATÉ 13/06/2020.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 6895/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 394/2019. ESTAGIÁRIA: TAYRINE DA ROSA. RG Nº XX.XXX.441-8SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.789-70. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 10/06/2019 ATÉ 10/06/2020.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 1252019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 772019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONTRATADO:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10292019. FABLEX-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 03.791.070/0001-01 - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 21.526,30 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/07/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 1362019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 882019
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços de arborização.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONTRATADO:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10282019. LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOTI - CNPJ: 78.292.745/0001-66 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 77.846,00 - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 19/07/2019

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 1302019
Pregão Eletrônico Nº 78/2019
OBJETO: O presente contrato tem como objeto Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 78/2019, Processo nº 130/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1033/2019
CONTRATADO: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.633.441/0001-84 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 87.618,05 (oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e cinco centavos). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 31/07/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1034/2019
CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.478.140/0001-34 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.291,11 (dezoisete mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 31/07/2019